



EDITAL Nº 11/2022

ABERTURA DO VESTIBULAR DA FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2023 - FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA torna público a realização de Processo Seletivo Vestibular da FAMA - 2023, para ingresso de acadêmicos nos Cursos de Administração, Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o ano de 2023, com **inscrições abertas a partir das 13h30 do dia 25 de novembro de 2022 até 14 de dezembro de 2022, às 23h59. As inscrições deverão ser feitas pela internet, através do site <https://famapr.edu.br/vestibular>.**

1.1.1 Este edital é válido para os cursos de graduação de **Administração, Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.**

1.2 CURSOS

Código	Curso	Duração mínima	Turno	Vagas
01	Administração	04 anos	Noturno	60
02	Pedagogia	04 anos	Noturno	60
03	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03 anos	Noturno	40

1.2.1 Caso não venha suprir as vagas ofertadas em cada curso, poderá não ser aberta a turma.

1.2.2 Em consonância com a Lei Municipal Nº 2.693/2019, ficam reservadas aos



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



afrodescendentes 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas em cada curso.

1.2.3 O(A) candidato(a) que concorrer como afrodescendente, para garantir o direito de escolha, se obtiver classificação no limite de vagas e for chamado(a) deve, neste caso, identificar-se como possuidor de cor preta ou parda e como pertencente à etnia negra, para tanto deverá preencher a ficha modelo (Anexo I).

1.2.4 E aos deficientes 10% (dez por cento), das vagas oferecidas em cada curso.

1.2.5 Os candidatos que no ato de inscrição declararem-se com deficiência, deverão preencher a ficha modelo (Anexo II), se aprovados no vestibular, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

1.2.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) inscrito como pessoa com deficiência e que precise de tratamento distinto, deverá requerer as condições necessárias.

1.2.7 O(A) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência, em face das condições legais, participará do Processo Seletivo, em condições iguais com os demais no que diz respeito:

I. à avaliação e aos critérios de aprovação;

II. ao local de aplicação da prova.

1.2.8 Os cursos poderão desenvolver atividades acadêmicas aos sábados, tendo em vista que são considerados dias letivos, na forma do Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade.

1.3 PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

1.3.1 Inscrição

Preencher os campos do formulário eletrônico no site <https://famapr.edu.br/vestibular>.

Confirmar as informações e imprimir cópia do comprovante.

Apresentar, no dia da prova, o comprovante de inscrição e o documento de Identidade Original - RG (ou outro documento que tenha foto).

Caso o(a) candidato(a) tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá emitir uma 2ª via pela internet.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



O(A) candidato(a) poderá escolher duas opções de curso no momento da inscrição, onde a primeira corresponde ao curso preferencial do(a) candidato(a). A segunda opção possibilita a inserção do(a) candidato(a) na fila de classificação deste último curso, caso não alcance a pontuação necessária para a conquista da primeira opção.

Reitera-se que, caso o candidato tenha interesse em outro curso além das duas opções, poderá solicitar a transferência para uma terceira opção, o qual será avaliado pela comissão organizadora deste processo seletivo.

2. PROVA

As Provas serão realizadas no dia **18 de dezembro de 2022**, das **13h30 às 17h30**.

2.1 EXIGÊNCIAS DE CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

A prova será constituída de duas partes:

- Parte I será a **Redação** - terá o valor de **40 pontos**, com no mínimo **15 linhas** e máximo **20 linhas**;
- Parte II - são **40 questões de múltipla escolha**, das quais **5 questões de Língua Portuguesa**, **5 questões de Literatura**, **5 questões de Língua estrangeira: Inglês ou Espanhol**, **5 questões de Matemática**, e **20 questões de Conhecimentos Gerais**, terá o valor de **60 pontos**.

As questões, em forma de teste de múltipla escolha, terão **4 alternativas** das quais somente uma será a correta e que deverá ser assinalada no cartão resposta.

O(A) candidato(a) deve fazer a escolha de língua estrangeira moderna, **Inglês ou Espanhol**.

As provas exigem dos candidatos conhecimento em nível de Ensino Médio, dos seguintes conteúdos:

Redação

A prova apresentará três sugestões de produção textual. Caberá ao vestibulando, após analisar todos os aspectos solicitados, definir uma proposta e desenvolver um



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



tema, mobilizando todos os recursos linguísticos que lhe permitam evidenciar sua competência comunicativa. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre capacidade para utilizar os diferentes recursos gramaticais no texto (morfológicos, sintáticos, semânticos e textual/discursivo).

Língua Portuguesa

Leitura de gêneros textuais diversificados: compreensão e interpretação (unidade temática, argumentação, relações intertextuais e intratextuais); tipos de texto (narrativo, dissertativo, descritivo); registro (formal e informal); variedade (padrão, não padrão). Análise dos elementos linguísticos em diferentes contextos de uso (recursos gramaticais: níveis fonológico, morfológico, sintático e semântico).

Literatura

Literatura Brasileira. Questões gerais sobre as escolas literárias - o Barroco, o Arcadismo, o Romantismo, o Realismo, o Simbolismo, o Pré-Modernismo, o Modernismo e as tendências contemporâneas.

Língua estrangeira:

Língua Inglesa

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação.

Aspectos gramaticais: substantivo (gênero, número e caso possessivo), verbos (tempos simples e compostos - formação e uso), pronomes (pessoais, possessivos,

reflexivos, relativos, indefinidos e interrogativos), adjetivo (posição na frase e graus de comparação), advérbio (formação e colocação), preposição (emprego).

Vocabulário: significado de palavras e expressões; semelhanças e diferenças de significado de palavras e expressões.

Língua Espanhola

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação. Conhecimento do Léxico.

Fonética e Fonologia. Acentuação. Aspectos gramaticais: artigo, substantivo (gênero e número), adjetivo, pronome, preposição, advérbio, conjunção, verbos (regulares e irregulares - tempos simples e compostos).



Matemática

Números Reais. Números Complexos. Análise Combinatória. Probabilidade. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Geometria Analítica. Funções e Gráficos. Resolução de Triângulos. Geometria Plana e Espacial. Áreas e Volumes. Logaritmos. Equações Exponenciais. Polinômios. Equações Algébricas e Sucessões.

Conhecimentos Gerais

Geopolítica relacionando fatos históricos com acontecimentos contemporâneos; Atualidades que evidenciem o Brasil e o mundo; O mundo globalizado, as instituições e seu poder de influência; O enfraquecimento das instituições e do poder público frente ao grande capital monopolista; Impactos ambientais; Resíduos sólidos; Ecossistemas; Energias limpas; o Estado do Paraná em seus aspectos físicos, culturais, históricos, políticos e econômicos; questões sobre assuntos nacionais ou internacionais em evidência na atualidade divulgados através dos meios de comunicação vigentes.

2.2. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

As correções de redação seguem os seguintes critérios:

Estrutura / Estilo
Título
Letra legível
Coerência, coesão e Clareza.
Tema e Desenvolvimento
Fidelidade ao tema
Dissertação (introdução – desenvolvimento – Conclusão)
Correção Gramatical
Ortografia
Acentuação
Pontuação
Concordância verbal e nominal



Vocabulário elaborado

2.3 CALENDÁRIO DAS PROVAS:

DATA	HORÁRIO	PROVA	PONTOS
18/12/2022	13:30 às 17:30	PARTE I Redação	40
		PARTE II Língua Portuguesa Literatura Inglês ou Espanhol Matemática Conhecimentos Gerais	60
TOTAL GERAL			100

3. ENSALAMENTO

O ensalamento será disponibilizado no **dia 16 de dezembro a partir das 13h** via internet, no site da Instituição.

No dia da prova será disponibilizado o Edital de ensalamento na entrada do local de provas e nas portas das salas para conferência.

Os candidatos que não tiverem com o nome na listagem de ensalamento, devem procurar a comissão de vestibular no dia da realização das provas, antes do início das mesmas.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, resultante da soma dos pontos das provas.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



O critério de desempate na classificação será o maior número de pontos obtidos, na Parte I – Redação, e pela ordem das matérias na Parte II. Persistindo o empate, classifica-se o(a) candidato(a) com maior idade.

Os candidatos treineiros, isto é, aqueles que não concluíram o Ensino Médio de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96, não poderão realizar a matrícula.

Será desclassificado o(a) candidato(a) que zerar na Redação ou zerar toda a Parte II da prova.

O(A) candidato(a) terá nota zero na redação e será desclassificado caso:

- Fugir do tema;
- Redigir menos de 15 linhas;
- Redigir mais que 20 linhas;

A listagem com a classificação geral e no limite das vagas será afixada na porta da Faculdade, nos corredores e na internet, site FAMA e site da Prefeitura, a partir da data da publicação dos resultados.

5. LOCAIS DAS PROVAS

As provas serão realizadas:

No Campus da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, na Rua Cel. Manoel Ferreira Belo, nº 270 – Centro, Clevelândia;

No Colégio Estadual João XXIII, localizado na rua Liberdade, nº 471, Centro, Clevelândia.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES DAS PROVAS

Os portões, que dão acesso às salas das provas, serão abertos às **12h** e fechados às **13h20**.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência, munido da **cédula de identidade original**, ou **documento que tenha foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta**.

Não é permitido o uso de dicionários ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.

Não será permitido o ingresso de candidatos na sala das provas após seu início.

A prova terá duração de **4 horas**.

O formulário de respostas só poderá ser entregue a partir de decorridos **01h00min.** do início da prova.

Será excluído das provas o(a) candidato(a) que usar de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova ou tiver atitudes de indisciplina independentemente de sanções legais, devendo ser anulada a sua prova, se após sua realização, for confirmada alguma destas circunstâncias.

Será desclassificado o(a) candidato(a) que não portar nenhum documento pessoal com foto (Identidade, CNH ou Passaporte), no dia da realização das provas.

É vedada a revisão de provas.

O(A) candidato(a), no período de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do gabarito, poderá entrar formalmente com recurso, via protocolo, devidamente fundamentado, através da Secretaria Acadêmica à Comissão de Seleção. Em 48 horas a Comissão emitirá, via protocolo da Instituição, o resultado do recurso.

7. BANCAS ESPECIAIS

Os candidatos que necessitarem de banca especial deverão descrever, no momento da inscrição, o motivo e a necessidade para a realização da prova. No dia da prova devem trazer um documento que comprove a necessidade (Laudo, Receita Médica). Se aplica: Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais, bem como àqueles com necessidades temporárias (amamentação, fratura, dificuldade de locomoção).

Não se aplica: Ao(A) candidato(a) canhoto e ao(a) candidato(a) daltônico.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



8. RESULTADO

A lista de classificação será afixada na porta e nos corredores da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, no Site da FAMA e Site da Prefeitura Municipal, no dia **23 de dezembro de 2022, a partir das 17 horas**.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o período letivo de 2023 e seus efeitos cessam de pleno direito, com o preenchimento das vagas.

10. MATRÍCULAS

10.1. PRIMEIRA CHAMADA

As matrículas de primeira chamada ocorrerão nos dias **16 a 20 de janeiro de 2023 das 18 horas até às 22 horas**, na Secretaria da Instituição, com a documentação que está constante no Edital de Resultado.

10.2. CHAMADAS SUBSEQUENTES

Havendo sobra de vagas, após a primeira chamada, pela ordem crescente de classificação, novas convocações ocorrerão e serão divulgadas em edital próprio no site da Instituição, até 20 de março de 2023.

11. PERDERÁ DIREITO À VAGA, O CANDIDATO QUE:

Não se apresentar com todos os documentos exigidos para matrícula nos prazos estabelecidos.

12. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 01 foto 3x4 (recente);
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 02 cópias da Cédula de Identidade;
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 cópia do Certificado Militar;



- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, de água, de telefone);
- Carteira de vacinação
- 01 cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º grau), ou equivalente; ou 02 cópias do Diploma registrado de 2º grau profissionalizante, ou Certificado de conclusão de Cursos, ou Exames Supletivos, constando que “Concluiu o Ensino”, ou 02 cópias do Diploma registrado de Curso Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

13. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão seu início previsto para **dia 13 de fevereiro de 2023**.

14. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIAS	EVENTO
25/11/22 à 14/12/22	Período de inscrições pela internet via o site: https://famapr.edu.br/vestibular
18/12/22	PROVAS - 13h30 as 17h30 PARTE I – Redação PARTE II - Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira, Matemática, Conhecimentos Gerais.
18/12/22	Gabarito após às 23h
21/12/22	Resultados, a partir das 17 horas .
22/12/22	Recurso presencial na Secretaria Acadêmica - FAMA
23/12/22	Resultado Final
16 a 20/01/23	Matrícula em 1ª chamada
13/02/2023	Início previsto das aulas



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de
31/10/2019



Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular em comum acordo com a Direção ou ligar para o **(46) 3252-3399**.

Braian Lucas Camargo Almeida

Diretor Geral da FAMA

Airam Aparecida Teixeira Fortunati

Presidente da Comissão de Vestibular FAMA



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de
31/10/2019



EDITAL Nº 11/2022

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE

Eu _____, inscrito(a) no
CPF sob nº _____, Declaro, nos termos e sob as penas da lei,
para fins de inscrição no Teste Seletivo Vestibular – 2022, que sou cidadão(a)
afrodescendente, nos termos da Legislação em vigor, identificando-me como de
cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Clevelândia, _____ de _____ de 2022

Nome e assinatura do candidato



EDITAL Nº 11/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Laudo Médico – para inscritos como pessoa com deficiência

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo ()M ()F

Tipo de deficiência _____

Código CID: _____

Descrever as limitações _____

Nome e assinatura do(a) candidato(a)